



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2002

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE VEREADORES A REALIZAR-SE NOS DIAS 24, 25 e 26 DE ABRIL DE 2002.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qualidade de presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no XVII Congresso de Vereadores a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de abril do corrente ano no Teatro Municipal de Vila Velha, em Vila Velha, Espírito Santo.

Art. 2º - A delegação da Câmara Municipal de Anchieta será composta de 08 (oito) vereadores e um Assessor.

Parágrafo único - Cada participante receberá a importância de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), devendo ao regressarem, no prazo de 10 dias apresentarem à Secretaria de Administração desta Casa a prestação de conta, com a taxa de inscrição, passagens, certificado de participação do evento, e relatório que deverá ser feito por um dos participantes eleito pela delegação.

Art. 3º - Os recursos para custeio das despesas previstas nesta resolução advirão da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anchieta, em 23 de abril de 2002.


JUAREZ BEZERRA LEITE
PRESIDENTE